

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2014:** *Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Helder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos**.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Bom dia a todos. Apresento um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Azevedo, que foi Presidente da União Desportiva Oliveirense, foi dirigente associativo do nosso município e julgo que merece ser reconhecido esse seu exercício e, portanto, queria deixar aqui em sede do Executivo essa proposta, sendo certo que sou acompanhado por todos vós. Uma segunda nota, seguramente que vamos falar nisso no período de antes da ordem do dia, se calhar de forma dispersa, mas dar-vos nota, porque foi já motivo de reflexão da minha parte e também partilhei essa reflexão com o Executivo, de um conjunto significativo de atividades que vão ocorrer na nossa cidade e que aparentemente junto dos nossos concidadãos pode parecer dificuldade organizativa ou falta de organização em fazer tanta coisa, ou tanta coisa que as pessoas gostavam de ver tudo e se calhar têm que ser seletivas e não ver tudo. Dar-vos só nota e uma explicação, porque estamos a falar de eventos interessantes, alguns internacionais, mas há impossibilidade dessa programação ser diferente, porque a programação da data das mesmas não depende de nós, depende de entidades internacionais, depende de programações intermunicípios. A nossa vontade é que estes eventos não se sobrepusessem, era bom para todos nós, mas também dar aqui a explicação e partilhar convosco esta reflexão. Não depende nós. Estamos a falar do evento “Há Festa na Aldeia”, que é um evento da ADRITEM, que nós somos parceiros, nós e um conjunto de cinco municípios, que a partir do próximo vão ser mais do que*

cinco municípios e, portanto, vai haver mais fins-de-semana de “Há Festa na Aldeia”, com a adesão dos municípios do Vale do Sousa, também de aldeias destes municípios que também se vão juntar a nós e vão assinar no domingo, em Ul, esse protocolo para o futuro. Refiro-me concretamente também à prova de BTT, ao XCO que é uma prova internacional do calendário internacional e, portanto, não somos nós que marcamos as datas, não é uma prova regional, nem nacional, é uma prova internacional que conta inclusive para o apuramento dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro de 2016. Depois, também a realização do Festival de Folclore do Rancho de Cidacos, que também vai ser no sábado. É verdade que estamos a falar de públicos diferenciados, mas é só para vos dar nota e isto também demonstra aqui um pouco a força das nossas associações e o espírito que eles têm na organização de eventos. O ser coincidente não é nossa responsabilidade. Só para vocês terem a noção para além do próprio fim-de-semana e do evento em si, causa-nos muito transtorno no apoio ao evento, na montagem dos eventos, porque a articulação dos nossos funcionários monta palco, desmonta placo, ajuda as máquinas a fazer obras, a fazer coisas no rio em Ul, até ter que ajudar a montar o percurso do BTT ali atrás do continente, portanto, as máquinas e os homens andam ali de um sítio para o outro, com a montagem do palco do Rancho de Cidacos. Isto é tudo bastante confuso, mas eu não queria deixar de partilhar esta reflexão convosco, já o fiz aqui também com os meus colegas e, portanto, fica para reflexão futura. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Bom dia a todos, só umas questões muito breves. A primeira, Senhor Presidente, só para dizer-lhe que estava de férias, estava a ler os jornais e constatei que se calhar, foi assumido por todos, cometemos uma ilegalidade em não reunir duas vezes em agosto e se calhar será de bom-tom não o fazermos mais. Aconteceu em Coimbra, por exemplo, as notícias dizem que a Lei obriga a que as Câmaras reúnam semanalmente ou quinzenalmente, não diz mensalmente, obviamente que foi assumido por todos e ninguém levantou questão nenhuma, mas pelos vistos a Lei n.º 75/2013 é taxativa nesta matéria, diz mesmo que os municípios têm mesmo que reunir quinzenalmente. É notícia em Coimbra essa ilegalidade, também fizeram a mesma coisa, só para nós não incorrermos no mesmo erro sabendo disto. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente esclareceu: Então eu acho que há Câmaras que cometeram duplas ilegalidades, porque algumas não tiveram nenhuma reunião em agosto. O Vereador Helder Simões continuou a sua intervenção: A questão é meramente essa, uma informação, agora é uma situação a clarificar, pelos vistos os pareceres jurídicos em Coimbra são claros relativamente a essa matéria, a Lei obriga mesmo a que haja duas reuniões e, portanto, tem que ser pelo menos quinzenalmente. Uma outra questão, Senhor Presidente, tem a ver com a resposta aos requerimentos que foram entregues e que tardam em chegar, portanto, acho que seria de bom-tom a sua resposta. Uma outra questão que se nos colocou e que eu gostaria de partilhar aqui, não sei se tem algum fundamento ou não, de pessoas que se têm queixado da recolha de lixo e de alguns atrasos em algumas freguesias, na periodicidade da recolha, não sei se tem havido algum problema nesta matéria, se é pontual, se é por uma questão de férias, se tem justificação ou se de todo não tem razão de ser. Uma outra questão tem

*a ver com a Comissão de Acompanhamento da Concessão, já faz mais de seis meses que estamos em incumprimento com esta matéria e é de bom-tom que esta situação se resolva. Uma última questão, tem a ver com o ponto de situação da Rua da Lomba, entre outras que sofreram prejuízos no ano passado por causa das intempéries de inverno e que continuam por resolver. Aponto a Rua da Lomba, mas se calhar há outras que necessitam de intervenções, mas esta é uma situação crítica e não faz sentido que nove meses depois ainda esteja com trânsito proibido, nomeadamente a pesados, e obviamente que não apresenta um aspeto que dê segurança não só a pesados, mas também a ligeiros. Portanto, convinha resolver aquela situação e outras situações idênticas. Era só. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Eu começaria por fazer referência a alguns eventos que se realizaram neste período desde a última reunião de Câmara. Começaria pelo dia 05 de setembro, onde eu fui acompanhar o passeio dos idosos da Vila de Cucujães, aliás como é habitual, este ano ao concelho da Meda e dizer-vos que também fomos acompanhados no almoço pelo Presidente da Câmara de Meda, que acolheu da melhor forma a comitiva de Cucujães e de Oliveira de Azeméis, estando também já a pensar em fazer uma visita ao nosso município com idosos do concelho. Nesse mesmo dia à noite, na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, ocorreu a quarta atividade inserida na candidatura da Câmara ao Fundo Europeu de Integração de Nacionais de Países Terceiros, denominado “Infusão de Cultura”. Esta atividade não é mais do que um encontro informal de nacionais de países terceiros e comunidade local em torno de uma prática internacional, que é a bebida do chá, onde se faz trocas de informações como costumes, tradições, curiosidades, histórias, pessoas de países diferentes. O país que esteve em realce foi a Noruega e penso que todos os participantes saíram de lá com vontade de ir visitar a Noruega. Uma outra realização, no dia seguinte, foi a abertura da exposição do Entr’Artes 2014, que mostra o resultado daquele dia 03 de maio, onde a arte esteve na rua. Portanto, é uma exposição variada, de várias áreas e que pela primeira vez tem também o vídeo. Para quem quiser passar pela Galeria, esta exposição estará exposta até 27 de setembro. E como o Senhor Presidente referiu ainda há pouco, no próximo sábado realiza-se mais uma vez a iniciativa de Folclore Cidade de Azeméis, organizado pelo Grupo Folclórico de Cidacos, com o nosso apoio. Na edição de 2014 vamos ter a presença de seis grupos folclóricos das mais variadas zonas do país, desde Leiria, Mira e Ovar, passando também pela Feira. Portanto, temos aqui uma diversidade de dança folclórica do nosso país, que é sempre também agradável conhecer. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Bom dia a todos, só duas ou três questões muito breves. A primeira delas, prende-se com os esclarecimentos que nos prestou acerca das atividades que se vão realizar no fim-de-semana, obviamente que os Oliveirenses saberão escolher as que mais lhes agradam e naturalmente que é melhor ter muitas do que não ter nenhuma e, portanto, sobre esse ponto de vista esse é um problema, digamos, dos bons problemas que nós temos. Agora obviamente que devemos ter a preocupação de programar as atividades e os eventos de forma a que não haja esta concentração e depois tenhamos interregnos onde a atividade cultural, a atividade*

*desportiva, se sente menos. E, portanto, nessa perspectiva, acho que aquilo que nós vimos defendendo há algum tempo em termos de planeamento pensado para o ano acho que faz todo o sentido. Duas ou três questões, Senhor Presidente, uma delas tem a ver com uma questão já recorrente, saber se há novos desenvolvimentos em relação aos acordos de execução, aos contratos interadministrativos, à delegação de competências que temos previsto para as freguesias, porque os prazos estão a ser sucessivamente ultrapassados e recorremos riscos obviamente de não termos criadas as condições para que isto avance em 2015. O Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis, saber se na sequência das conversas com a tutela temos novos desenvolvimentos, se deslumbra um fim para este processo e que esse fim seja o município tomar posse do edifício e dar-lhe o devido uso. Uma outra questão, dirigida ao colega Isidro Figueiredo, tem a ver com a Escola do Brejo, percebermos que desenvolvimentos surgiram desde a última vez que conversamos aqui sobre este assunto. Uma última questão, Senhor Presidente, tem a ver com a Praça da Cidade, com aquela concessão, saber se existe perspectivas para neste momento o concessionário avançar com aquele módulo que fazia parte do projeto, a nova estrutura que complementa a existente. Era só. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que disse: Bom dia. Eu gostava de deixar aqui algumas notas relativamente à abertura do ano escolar e ao mesmo tempo responder ao Vereador Joaquim Jorge relativamente àquilo que tem sido a evolução da rede educativa em Oliveira de Azeméis e, em particular, aquilo que tem acontecido um pouco por toda a parte e que nós não somos indiferentes. Em primeiro lugar, os nossos agrupamentos, apesar de haver alguns em que haverá apresentações hoje e amanhã, iniciam todas as atividades letivas efetivamente no dia 15 de setembro, portanto, nos cinco agrupamentos. Gostava de dizer que ainda que sejam números provisórios e apenas referindo-me ao ensino público, percebemos que naquilo que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tem atribuições e competências, registamos mais uma vez uma diminuição no número de alunos. Como eu dizia e referindo-me apenas ao ensino público, temos no 1.º ciclo 2032 alunos, significa que temos menos 64 alunos do que no ano passado e temos no pré-escolar 695 alunos, o que significa menos 10 alunos do que no ano letivo anterior. Como eu digo também são números que ainda carecem de uma afinação, porque há movimentações ainda de última hora, isto é, no último mês, uns alunos saem, outros entram, há aqui algumas variações que ocorrem mas que não deverá fugir muito destes números. Falta acrescentar aqui os números do ensino privado, que embora não seja muito significativo no que diz respeito ao 1.º ciclo, é significativo no que diz respeito ao pré-escolar. Também por uma tendência que se verificou e que nós verificamos relativamente ao pré-escolar, nomeadamente no que diz respeito à cidade, nós verificamos que para o ensino público houve uma maior pressão que obrigou a que houvesse a abertura ou a necessidade de abertura de mais três salas, correspondendo àquilo que são as listas de espera que contrariam um pouco o movimento que tem sido até aqui registado, ou seja, nós pedimos autorização para funcionar mais uma sala em Lações, pedimos para funcionar mais uma sala na Feira dos Onze. Estas duas salas estão à espera de uma decisão do Secretário de Estado como muitas outras no*

*que diz respeito ao panorama da rede educativa do país. Foi atribuída mais uma sala que funcionará em Ul, uma vez que nós assistimos à construção, até com um ritmo bastante rápido, do centro escolar e este centro escolar tinha no programa duas salas do pré-escolar e quatro salas do 1.º ciclo, que neste momento está praticamente preenchido havendo o problema ainda relativamente ao funcionamento do espaço do 1.º ciclo que também aqui se registou, tal como no Brejo, tal como em Cesar, tal como em Nogueira do Cravo e em algumas outras freguesias, que de facto houve uma diminuição do número de alunos. Também compreendo que havendo diminuição do número de alunos isto tem consequências, umas mais gravosas que levam ao encerramento de escolas, outras que apesar de tudo ainda não são tão graves porque mantêm a escola em funcionamento mas com um número inferior de alunos. Bem sei, e agora falando concretamente sobre o Brejo e sobre a questão que foi levantada na reunião anterior e apesar dos meus esforços, dos esforços do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara e do Diretor da Escola, nós não conseguimos, apesar das justificações que demos do ponto de vista pedagógico, do ponto de vista da própria identidade da freguesia do funcionamento desta escola que poderá, nesta como noutras, colocar em causa a continuidade. Nós obtivemos como resposta que as turmas estão distribuídas, que cumpre a Lei, que o número de alunos é abaixo do número previsto, portanto, não houve abertura por parte do Senhor Delegado Regional no sentido de considerar as quatro turmas. Sei também que decorre um abaixo-assinado nesta freguesia, que os pais vão continuar também a fazer algum tipo de reivindicação neste sentido. Esta situação, volto a insistir, não é da competência nem do diretor, que previu haver quatro turmas, nem do Presidente da Junta e muito menos do Vereador, isto ainda é uma decisão da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, que não tem sido sensível até ao momento e aliás até chegou um ofício dando nota dessa sua decisão. Gostava também de referir que nós temos vindo a desenvolver um conjunto de obras de manutenção e conservação, no sentido de ir dando melhores condições às nossas escolas do 1.º ciclo que têm necessidade sempre destas obras permanentes. Sofreram intervenções as seguintes escolas: a EBI da Alumieira com a preparação das salas para acolher lá o pré-escolar, a substituição das caixilharias e das portas que estavam bastantes danificadas pelo tempo e que precisavam de substituição; e a Escola EBI da Ponte de Santiago de Riba-Ul, onde também são feitas as substituições das caixilharias. Também desta forma, como referi anteriormente, nós conseguimos erradicar e substituir as instalações que nós temos do pré-escolar onde havia amianto e erradicar de vez esta situação com a transferência dos alunos para a EBI de Pindelo e para a EBI de Alumieira. Gostava também de referir que à semelhança do que temos vindo a fazer nos últimos anos, iremos proceder a uma cerimónia de abertura do ano letivo, decorrerá amanhã na Escola EBS Ferreira de Castro e que tem duas componentes, uma é a receção aos professores e outra uma conferência que será presidida pelo Sr. Prof. David Justino e que ocupa parte da manhã e onde naturalmente serão debatidas algumas questões da atualidade, nomeadamente a questão da descentralização de competências do Governo para os municípios. Também é aproveitado este encontro de educação para durante a parte da tarde, e uma vez que*

*até é relativamente próximo, se mostrar aos professores o Parque de La-Salette, as obras que foram realizadas e as beneficiações que foram efetuadas, também como uma das preciosidades do nosso município que gostaríamos que todos que conhecessem. Relativamente ainda àquilo que tem sido o desenvolvimento da nossa programação para além das obras realizadas e todas as componentes que o próprio executivo vai acompanhando, tivemos que preparar a questão dos transportes, as refeições escolares, etc., e dos vários acordos que fizemos para podermos implementar na componente de apoio à família. Refira-se que este ano nós vamos atribuir manuais escolares a todos os alunos do escalão A e do escalão B, os alunos que são carenciados e que, pelos números que temos e considerando que ainda temos cerca de trezentos processos em análise, correspondem a cerca de 45% dos alunos do 1.º ciclo que frequentam as nossas escolas, ou seja, a abrangência da distribuição dos manuais escolares através da atribuição aos alunos de escalão A e escalão B corresponde a cerca de 900 alunos, portanto, sensivelmente 45% dos nossos alunos. E, portanto, referindo-me concretamente à distribuição do material escolar, nós iremos estender a todo o pré-escolar e 1.º ciclo. Relativamente ainda à abertura do novo ano escolar, uma nota de referência para a entrada em funcionamento efetivo das instalações da Escola Superior Aveiro Norte que se concretiza também na próxima segunda-feira, libertando assim os espaços que estavam a ocupar no Rainha já que começam a funcionar nas novas instalações. Um processo que a Câmara sempre acompanhou, que é motivo de orgulho para nós, tanto mais que tomamos conhecimento que este ano a Escola Superior Aveiro Norte abriu 35 vagas e houve a colocação de 35 alunos como primeira escolha nesta escola, o que significa a afirmação do projeto Escola Superior Aveiro Norte e que eu acho que nos deve orgulhar porque é também a afirmação daquilo que tem sido o trabalho desenvolvido desde o pré-escolar até ao 12.º ano, mas também a afirmação do projeto do ensino superior. Privado, já tínhamos com a Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, que tem aquelas instalações que todos conhecemos e agora a Escola Superior Aveiro Norte com aquelas instalações que também já conhecemos e que tivemos ocasião de inaugurar. Portanto, creio que estão reunidas as condições, aquelas que são possíveis, aquelas que nós conseguimos de facto ir acompanhando e que temos vindo a acompanhar com as direções das escolas, com o pessoal que coopera no desenvolvimento das várias componentes nos nossos agrupamentos e, portanto, espero que seja mais um ano letivo de sucesso para os nossos alunos, de realização pessoal para o pessoal e que Oliveira de Azeméis continue a marcar pontos porque tem tido bons resultados e isso é reconhecido também a nível nacional. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: São três aspetos que eu gostaria de referir. O primeiro, tem a ver com uma coisa muito simples e, portanto, era saber só se há possibilidades de efetuar o pagamento à Casa Museus, uma vez que já foram entregues os recibos. Há aqui um problema que é difícil para uma estrutura que tem falta de recursos, se era possível dar andamento em termos administrativos, digamos assim, ao pagamento já que os recibos foram entregues, penso que à cerca de duas semanas, pelo menos foram as indicações que me derem e era de facto saber, Senhor Presidente, se era possível fazer este pagamento*

*porque as obras estão feitas, o empreiteiro naturalmente que fez as obras, os arranjos exteriores e na parte interior, estão naturalmente à espera que sejam pagos os montantes. A Casa Museu como não quis deixar isso sem ser cumprido avançou naturalmente com um pedido de financiamento no sentido de fazer o pagamento para que fossem emitidos os respetivos recibos, que foram entregues e eu gostaria, Senhor Presidente, que fosse feito esse esforço no sentido de saldar esse compromisso. Relativamente a um aspeto que o Senhor Presidente falou, na Festa da Aldeia que é uma iniciativa importante para esta região e que vai decorrer agora neste fim-de-semana em Ul, espero sinceramente, e esperamos todos, que seja uma iniciativa que possa dignificar os espaços florais uma vez que esta é uma iniciativa que visa efetivamente salientar os aspetos que nós temos associados à nossa vida rural, daí o nome Festa da Aldeia, aos nossos recursos naturais, neste caso recursos associados à zona do Parque Temático Molinológico que pertence à Aldeia de Ul, e era importante que de facto isso fosse salientado. No entanto, Senhor Presidente, eu gostaria de saber, porque houve ali naquela zona de Ul, não só em Ul, alguns problemas relacionados com a morte de fauna, obviamente que há impactos a outros níveis, mas mais visíveis são de facto a fauna piscícola e houve ali várias centenas de peixes que morreram e a explicação não pode ser só, porque este ano não aconteceu isso, a escassez de água e a escassez de oxigénio. Há de facto outros aspetos, bem sei que o município não é a entidade que tutela e que de facto controla a qualidade da água, não faz a vigilância, nem aplica as multas, no entanto, obviamente que nós sendo um município que temos algumas linhas de água importantes e estamos a falar particularmente do Rio Caima, do Rio Ul, do Rio Ínsua, do Rio Antuã, deveríamos fazer um trabalho com as nossas brigadas florestais e da natureza, com a colaboração da GNR, no sentido de procurar apurar e procurar respostas efetivas relativamente ao trabalho que está a ser feito. Foram feitas recolhas de restos de peixes e as análises hoje em dia têm alguma segurança relativamente ao tipo de poluição que provocou a morte desses animais. Senhor Presidente, o que eu pedia é que fossem feitas diligências no sentido de se saber exatamente quais são as causas de morte destes seres vivos, que eventualmente causam impacto negativo junto da fauna dessas linhas de água e claro que isso afasta as pessoas que fazem uso dessas zonas de lazer. É evidente que ninguém gosta de estar numa zona onde há impacto visual negativo. O terceiro aspeto, que gostaria de referir, era a questão do arranque do ano escolar e em concreto, pensei que o Dr. Isidro Figueiredo iria falar disso, em concreto de alguns aspetos do programa “Aproximar a Educação” e já agora sobre o requerimento que foi feito e que não tivemos resposta. O Prof. Isidro há quinze dias referiu que estavam tratadas as respostas, curiosamente em 17 de julho foi entregue o requerimento, estamos a 11 de setembro e acho estranho ainda não termos respostas. Senhor Presidente, eu não quero acreditar sequer, penso que não é esse o caso, de que há aqui uma tentativa de não facultar documentos. Eu gostaria que isso não acontecesse, acho estranho, acho até em termos de gestão ridículo, é o termo que eu posso apresentar. Eu bem sei que estes termos irritam um bocadinho quem está a gerir o município, é um facto, mas acho que é demasiado tempo para facultar documentos deste tipo nos dias de hoje. E, portanto, eu gostaria de saber, Senhor Presidente, o que é que está a impedir*

*que os documentos que foram facultados no âmbito deste programa “Aproximar a Educação” fossem facultados a Vereadores que trabalham neste Executivo, que fazem parte deste Executivo. Já agora também sobre o transporte de crianças, falou-se aqui da abertura do ano escolar, obviamente que todos esperamos que a abertura seja feita com a dignidade que tem, com a dimensão que deve ter e que o ano escolar funcione bem. Nós temos de facto um concelho que tem todas as condições para atrair população, está bem localizado, tem felizmente um conjunto de empresas e uma dinâmica que cria emprego e, portanto, esses fatores existem, são fatores endógenos que têm a ver com as características do nosso município. O município, a esse nível, deve naturalmente de colaborar para tornar mais atrativo o concelho. A verdade, é que há aspetos relacionados com a nossa gestão que têm, do meu ponto de vista, mantido o registo que não tem sido capaz de inverter esta tendência que nós ouvimos aqui, de diminuir o número de alunos. Se nós temos aqui no nosso concelho um parque escolar que seja atrativo e que seja capaz dos pais, das crianças, terem um ensino pré-escolar, começa por aí essencialmente, que atraia mais casais, jovens naturalmente, ou nós temos uma rede de transportes capaz de dar segurança aos pais de que os filhos podem chegar à escola e que podem regressar da escola de maneira a que eles não estejam preocupados com isso, ou então nós vamos continuar a assistir, nós já estamos a assistir e continua-se a assistir, a uma fuga para alguns concelhos vizinhos que têm de facto ofertas a nível educativo que nos suplantam, estou a falar concretamente de S. João da Madeira como sabem. E, portanto, o nosso concelho penso que deve, esta é a minha opinião, fazer mais do que gerir um ano escolar, exatamente como tem vindo a ser prática. É evidente que se nós não criarmos uma rede de transportes adequada e que seja capaz de motivar os pais para a fixação dos seus filhos no nosso concelho; se nós não formos capazes de oferecer na zona norte, por exemplo, da nossa cidade oferta de pré-escolar que seja capaz de atrair os pais no sentido de colocarem os filhos nestes estabelecimentos de ensino, eu julgo que nós vamos continuar a assistir a esta deslocação e naturalmente que teremos problemas mais tarde. Finalmente, só sobre a Escola Aveiro Norte, é evidente que é importantíssimo que nós fixemos aqui esse ensino superior e cada vez mais com mais frequência, porque esses são os nossos potenciais habitantes, alguns deles. Temos aqui indústria, temos de facto formação adequada a este tipo de indústria e, portanto, jovens de todo o país que possam vir para Oliveira de Azeméis, se tiverem e encontrarem aqui condições de residência e de emprego, seguramente que ficarão alguns por cá e é isso que nos interessa, fixar população para podermos inverter esta tendência que temos vindo a assistir. É tudo, Senhor Presidente. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Bom dia a todos. Antes gostaria de fazer aqui uma nota breve, porque na última reunião eu não estive e foram solicitadas algumas informações relativamente à UAC e, portanto, acho que me cumpre ajudar-vos a terem uma ideia no âmbito da UAC e de todo o processo. A UAC em termos de atividade, praticamente que está cessada desde meados do ano passado, não tem qualquer tipo de atividade, não tem funcionários, não tem movimentação, foi dada baixa da atividade. Desde aí, foram desencadeados alguns procedimentos, a nível de colaboração por assim dizer com a Associação*

*Comercial. Em proposta da própria Associação, foi sugerida a extinção e liquidação, sendo que nessa altura as dívidas que se colocavam basicamente eram os processos pendentes, ou seja, as candidaturas que ainda não estavam definitivamente fechadas. Como sabemos nós tivemos um problema de contabilidade, a contabilista da UAC, uma funcionária da Associação Comercial, não fez a contabilidade e não entregou os documentos e nós tivemos que aprovar em reunião de Direção em Novembro do ano passado, com o Vice-Presidente da Associação, as contas de 2009, 2010, 2011 e 2012. Foram aprovadas e estas contas estão fechadas. Quanto às contas de 2013, como vos acabei de dizer em 2014 não há qualquer tipo de movimentação e, portanto, a UAC encontra-se em perfeitas condições para fechar, à exceção do assunto que tem a ver este momento com o processo judicial intentado pela A. Correia e também a questão das candidaturas. Nos contatos que tivemos com o IAPMEI e com o Ministério da Economia relativamente aos processos de candidaturas existentes ficamos sem algumas esperanças no início deste ano. E, portanto, a partir daí foi necessário pensar e considerar as dívidas que existiam e a dívida mais substancial é a da iluminação de Natal, que como sabem passou a ser gerida pela UAC exatamente porque tinha essas tais candidaturas que ajudavam a resolver essas matérias, as outras dívidas são meramente residuais. Aquilo que foi de alguma forma abordado nessas reuniões foi a não devolução das candidaturas, a não disponibilidade de verba e, portanto, acabamos por perder quase € 200.000,00. Também considerando o novo quadro comunitário aconselharam-nos a esperar um bocadinho e não fechar a entidade. Como sabem a Câmara Municipal a partir da Lei n.º 50 não pode financiar entidades onde seja societária, onde participe e, portanto, nós só teremos uma solução de viabilizar o ato saindo do seu âmbito social e de alguma forma foi isso que foi explicado à Associação Comercial. Pedi pareceres jurídicos, que tenho comigo, no sentido de perceber se a Câmara Municipal poderia assumir essa dívida com a A. Correia. Relativamente aos ativos da UAC, eles são manifestamente residuais, estamos a falar de computadores completamente obsoletos, máquinas impressoras completamente obsoletas, não é por aí; mas relativamente à questão dessa dívida saber se a Câmara Municipal ao extinguir poderia assumir o passivo da UAC. Os pareceres são positivos e, portanto, estamos em condições de fechar a UAC, de fechar este ciclo, que foi um ciclo que eu acho que foi manifestamente produtivo, no sentido de que se angariou bastantes verbas por esse meio, houve também a sintonia de interesses por parte da Associação Comercial e aquilo que eu vou fazer como Presidente da Direção é apresentar a proposta ao Senhor Presidente da Câmara, ou seja, quer o encerramento da UAC, quer a assunção das responsabilidades da UAC à Câmara Municipal. Penso que na próxima semana será apresentada a proposta em reunião de Câmara para fecharmos este ciclo. É evidente que também passará pelas circunstâncias a Câmara Municipal poder assumir esse passivo. Basicamente é isto, se quiserem mais alguma informação técnica e económica a Dra. Fátima Silva está completamente ao vosso dispor, nomeadamente para explicar as questões financeiras, ela é a Tesoureira da UAC. Relativamente aos eventos, nós escolhemos uma semana promocional no Aeroporto Sá Carneiro, que terminou no passado sábado e que a meu ver só podemos estar muito orgulhosos, muito lisonjeados,*

*nomeadamente com as declarações do Senhor Presidente da Entidade Regional, dizendo que foi de longe a melhor semana promocional de uma Câmara Municipal na Loja Interativa do Aeroporto Sá Carneiro. Mérito dos nossos colaboradores, mérito da nossa capacidade associativa que esteve connosco e que está sempre connosco desde a primeira hora. Tivemos uma semana onde passamos por várias vertentes, nomeadamente, a gastronomia, a agricultura e tudo o que tem a ver com as nossas tradições. Foi um momento em que aproveitamos para divulgar os eventos mais importantes, nomeadamente o Há Festa na Aldeia e a Noite Branca, mas também um outro evento desportivo que se irá realizar em Oliveira de Azeméis no final deste mês, mas que de facto teve uma enorme visibilidade junto daqueles que chegavam ao Aeroporto e que ficaram com uma ideia do que era Oliveira de Azeméis. Outras semanas já estão agendadas, semanas mais temáticas, esta tentou dar uma imagem global do que é Oliveira de Azeméis para aqueles que não conhecem ou para aqueles que já cá vêm há algum tempo. Dizer-vos que também todos nós nos devemos orgulhar de ter cá uma prova como o XCO CUP, como o Senhor Presidente disse, uma prova de uma enorme exigência e de capacidade organizativa que a Federação Portuguesa de Ciclismo não cede direitos a entidades que não tenham provadas capacidades organizativas. É uma prova que conta para os Jogos Olímpicos e lembro-me principalmente de há dois anos o único atleta que representou Portugal nos Jogos Olímpicos conseguiu os seus pontos para poder aceder a essa enorme prova em Oliveira de Azeméis e ele não esquece isso e por isso estará cá sábado e domingo, tendo ele desmarcado outras provas, o que demonstra que a nossa é uma prova de respeito, tanto é que muitos são os estrangeiros que já estão a treinar neste momento na zona adstrita ao recinto. Temos os hotéis já preenchidos, temos a hotelaria já preparada, porque efetivamente são pessoas que vêm de todos os cantos do país mas que também vêm de todos os cantos do mundo. É uma prova que tem tido o reconhecimento inequívoco documental por parte da UCI, que faz a gentilha de nos mandar todos os anos cartas de recomendação e de agradecimento, o que mostra que nós quando queremos também fazemos coisas bem bonitas. E eu também aqui quero agradecer muito a área do Ambiente da Câmara Municipal, a todos os funcionários que têm sido incansáveis com a organização, com os nossos parceiros e tudo tem estado a decorrer de perfeição nesse sentido. Dizer-vos também que teremos deste sábado a oito dias, se o S. Pedro nos ajudar como é óbvio, a III Edição da Noite Branca. Um evento que também queremos de uma forma muito informal dar à comunidade, para que a comunidade ocupe as ruas, ocupe as ruas de uma forma completamente simples, mas transparente, no sentido de que vivam uma noite diferente, uma noite com muita atividade de rua, com muita cultura de rua, muita rebeldia, que é o espírito da Noite Branca, muito pensamento positivo. As pessoas estão ansiosas por este momento, as associações estão a trabalhar duramente para terem boas condições de receção às pessoas, teremos um cartaz muito rico de atividades, todas ligadas a áreas de cultura mais urbana, de interação até com os próprios visitantes da noite. Se S. Pedro nos ajudar, teremos aqui uma grande noite, com a ajuda das associações, estarão cá muitos artistas convidados, mas tudo no âmbito de muita carolice, de muito à vontade, que é no fundo o espírito da Noite*

*Branca. Basicamente era isto Senhor Presidente. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Quanto à primeira questão do Vereador Helder Simões, eu agradeço-lhe a informação que deu e vou naturalmente solicitar também que seja feita essa análise. Se calhar há uma pequena nota na alteração da Lei que nos escapou e convém estarmos sempre de acordo e em conformidade legal. Isso leva a uma reflexão, não é hoje que a vamos fazer, mas um dia destes vamos fazê-la e acho que vale a pena fazê-la. Cada vez que o tempo passa nós devemos pensar nisso, que é a concentração ou o encerramento de alguns serviços nalguns tempos determinados, uma casa como esta permite a que os funcionários possam, mantendo os serviços mínimos, fazer férias quando querem. Por princípio está correto, mas para quem cá está todos os dias isto é muito complicado e vão ver nalgumas questões concretas que vocês colocaram a razão de não haver hoje ainda informações e que tem a ver com a questão das férias e a articulação. É verdade que depende sempre de nós e nós é que podemos autorizar ou não autorizar, mas é sempre desagradável quando alguém vem pedir as férias nós dissermos que não pode ser nesse dia. O Presidente da Câmara de Matosinhos em relação ao mês de agosto disse “a Câmara Municipal de Matosinhos está a funcionar com os serviços mínimos”, eu julgo que eram duas ou três semanas. Eu na altura disse “eu não acho isso bem”, mas depois nós vamos amadurecendo estas questões e refletindo sobre elas e hoje é uma discussão que corre muito nos Presidentes de Câmara, a possibilidade de ajustar períodos mais prolongados e pode mesmo passar pela suspensão de alguns serviços, que não sejam determinantes e que possam esperar uma semana ou quinze dias. Julho, agosto e setembro, são três meses terríveis, porque se não é A é B que está de férias, se não é B, é C que está de férias, não está feito porque fulano está de férias. Eu ainda ontem fui confrontado com a programação do evento “Há Festa na Aldeia”, que é uma coisa que já está programada há tanto tempo, nós tínhamos equipas de trabalho que tomavam decisões de implementação no terreno, etc. e agora esta semana estão de férias. É uma matéria que eu acho que vale a pena um dia destes falarmos, se calhar em cima do acontecimento nem se justifica isso, mas podemos refletir um bocadinho sobre isso e aquilo que eu numa primeira instância achei que era uma coisa meio disparatada do Presidente da Câmara de Matosinhos, agora acho que vale a pena nós pensarmos. Sobre as respostas aos requerimentos que o Senhor Vereador falou, eu ainda ontem chamei o Senhor Vice-Presidente porque alguns deles dependem diretamente da sua responsabilidade e fui confrontado com essa questão das férias dos funcionários. Relativamente à recolha do lixo, a empresa colocou junto do Instituto do Emprego, nas redes sociais, a necessidade de admitir motoristas para Oliveira de Azeméis. A empresa tem neste momento perto de dez concessões e tem dificuldades de ter motoristas duradouros em Oliveira de Azeméis. Quando abrem concurso para admissão de motoristas em Oliveira de Azeméis, eles próprios o disseram, as pessoas quando vão lá já têm outra oportunidade de emprego em vista e depois o ter de trabalhar muito cedo ou descarregar muito tarde fazem a diferença. Basta, por exemplo, um motorista ser novo e não conhecer o caminho e não passar na estrada A ou na estrada B e depois o lixo fica lá e a culpa é da empresa, a empresa assume isso e pede desculpa. Houve um dia em agosto complicado, foi um*

*acidente que até teve feridos com alguma gravidade, foi um camião do lixo que capotou, não é coisa fácil capotar uma coisa com cinco toneladas de lixo e não foi fácil levantá-lo. Nesse dia atrasou a recolha do lixo e depois demorou um ou dois dias a ser recuperado, mas isso foi uma coisa pontual que nos foi reportada, mas nós temos pedido aos Senhores Presidentes de Junta para eles serem os principais interlocutores nesta matéria. A empresa tem um engenheiro em permanente contato com os nossos serviços, o Dr. Mário Jorge, e quando alguma coisa não está muito bem nós queremos ser avisados para resolver esses problemas, mas reconheço aqui alguma dificuldade que já foi reconhecida pela própria empresa que se antecipou na avaliação. Falou também da comissão de acompanhamento da concessão, eu e o Dr. Ricardo ontem tivemos uma reunião com a Indaqua Azeméis, hoje vamos ter com a Indaqua Nacional, que não é a mesma coisa, e vamos falar sobre isso. Já agora dizer-vos que eu ontem fiquei mais ou menos a perceber a razão, não é que isto seja justificação e para que não haja aqui nada escondido, eu não sabia, digo-o com toda a sinceridade, o Presidente da Comissão de Acompanhamento é pago, portanto, tem uma remuneração, está lá no contrato e escapou-nos a todos. E, portanto, eu acho que é por isso que a Indaqua não está a andar da perna e pelo que eu percebi a Indaqua não tem nenhuma Comissão de Acompanhamento a funcionar nas concessões que tem e ontem o Administrador da Indaqua Azeméis falou-me nisso. O responsável da Comissão de Acompanhamento é remunerado. Nós ontem falamos no assunto e hoje vamos voltar a falar, eu quero isso resolvido. Quanto à questão da Rua da Lomba, tenho que ver o que é que se passa com isso, sei que ela está no plano de intervenções. A intervenção é muito complicada do ponto de vista técnico e vou ver o que é que se passa. Senhor Vereador Joaquim Jorge, relativamente ao Centro de Saúde e ao facto de nos entregarem as chaves, eu espero que até ao final deste mês isso esteja ultrapassado. O Presidente da ARS indigitou um quadro da ARS Norte para tratar do assunto, dando-lhe a indicação, à minha frente, de que queria que a chave fosse entregue à Câmara e que agora competia a ele resolver o problema. Vamos esperar que o prazo seja cumprido e a indicação que ele deu foi mesmo “as chaves têm que ser entregues à Câmara até ao final do mês”. Quanto à questão do concessionário da Praça da Cidade e o aumento da estrutura, eu não lhe sei dizer, eu vou pedir ao Dr. Ricardo Tavares que fale com o concessionário sobre essa matéria, o que eu sei é que ele na altura tinha desenvolvido esse processo, mas não lhe sei responder. O Prof. Isidro já deu nota sobre a abertura do ano escolar e já deu as explicações que tinha a dar. Senhor Vereador Manuel Alberto, a questão da Casa Museu, hoje mesmo vou ver o que é que se passa no final da reunião e seguramente que está tudo resolvido, mas se não estiver resolvido já devia ter sido contactada a DEF que tem instruções para isso, mas também tem a ver com as férias, o mês de agosto é um mês complicado. Quanto à questão que falou dos peixes, eu ia pedir ao Senhor Vereador Isidro Figueiredo para que contactasse a GNR, nomeadamente a Brigada do Ambiente, e que nos fizesse um relatório. A GNR toma conta disso tudo, sobre os relatórios dos rios, a questão das causas e o trabalho que foi feito. A Associação de Municípios de Terras de Santa Maria mandou fazer umas análises que eu julgo que nunca vieram aqui à reunião de Câmara. Tomei aqui boa*

*nota. Relativamente à questão do programa “Aproximar Educação” volto a dizer o que disse na última reunião, não foi feito mais nenhum contato desde a última reunião até à reunião desta semana. Há aqui uma matéria, Senhor Vereador Manuel Alberto, que é um assunto que está na agenda do dia nos partidos políticos, no seu, no meu e na sociedade e essa sim merece reflexão relativamente à questão que o Senhor Vereador falou da diminuição dos 20, 30, 40 ou 50 alunos, é uma preocupação nossa. O Senhor disse “nós temos de atrair os pais para colocar os filhos nas escolas de Oliveira de Azeméis”, mas eu digo-lhe que nós temos é que convencer os pais a fazer filhos. Essa é que é a grande questão. Não depende só de nós. É evidente que a população está a diminuir, essa é uma matéria que não nos divide, a sociedade, os partidos, têm de refletir bastante sobre isso. Nós temos feito um esforço nesse aspeto. Eu ouvi esta semana o Senhor Ministro de Educação dizer, eu não sou especialista nessa matéria, que as Universidades continuam a formar professores como se nada tivesse mudado e logicamente que isto mais ano menos anos vai ter repercussões, que merecerão uma reflexão. Nós às vezes não damos importância a algumas coisas, mas só para partilhar convosco esta questão dos 35/35 na Escola Superior Aveiro Norte. Foi um telefonema que eu recebi do Reitor da Universidade de Aveiro e um telefonema de satisfação e de desafio para o futuro, quer à Câmara, quer à própria escola, naquilo que são a implementação e criação de outras licenciaturas, porque a escola agora tem potencialidades e capacidades para crescer do ponto de vista laboratorial, do ponto de vista das instalações, mas o Reitor estava surpreendido pelo preenchimento na primeira fase das trinta e cinco vagas em Oliveira de Azeméis. Isto entronca naquilo que o Vereador Manuel Alberto está a dizer, é uma oportunidade para o município fixar essas pessoas, se calhar ninguém é de Oliveira de Azeméis. Uma das questões que o Reitor aponta, para além das novas instalações que é sempre apetecível para quem está ali naquela fase a decidir se vai para ali ou para acolá, tem a ver com o histórico recente de empregabilidade da escola. Relativamente às questões que o Vereador Dr. Pedro Marques falou da UAC, como há essa perspectiva de poder vir a uma reunião de Câmara, não sei se depois não seria de partilhar os elementos quando for essa proposta. O Dr. Pedro Marques acrescentou: Parece-me bem eu fechar definitivamente com a Associação Comercial e depois de nós apurarmos as contas, em fase de encerramento e liquidação, na proposta de reunião de Câmara, faço questão que venham todos os documentos explicativos. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Já que foi despoletado o problema, claro que fiquei surpreendido com as explicações que nos foram dadas obviamente. Fico surpreendido, quando dizem que desde meados de 2013 a UAC cessou a atividade, inclusive deu baixa da atividade. Há quinze dias atrás ou há um mês atrás, quando abordei esta questão, foi-me dito que a atividade não podia fechar porque tínhamos candidaturas ainda em aberto e ainda a possibilidade de sermos contemplados com verbas que compensariam este débito que temos da UAC, que é verdade se resume quase exclusivamente à empresa A. Correia. Surpreendentemente para mim, para nós, houve uma evolução rapidíssima da situação ao ponto de neste momento já sermos informados pelo IAPMEI e pelo Ministério da Economia, o termo nem foi informado, tiraram-nos a esperança*

*no sentido de que, e já no início do ano, não veríamos estas candidaturas aprovadas. Portanto, objetivamente o que eu espero disto, eu não vou discutir aqui algumas considerações que foram feitas em relação ao trabalho feito pela contabilista que acompanhou todo este processo, até porque a versão que eu tenho é completamente diferente daquela que aqui foi produzida, mas isso não tem nenhuma relevância para o que interessa, para mim o que tem relevância é o seguinte: é nós termos permitido que um processo judicial fosse instaurado contra a UAC, mais concretamente às entidades que fazem parte da UAC, quando o poderíamos ter evitado. Portanto, o que importa aqui fazer e já que há legalmente suporte para a autarquia assumir esse passivo, vamos fazê-lo, vamos resolver este problema, vamos encerrar definitivamente este problema, porque obviamente nem a autarquia, nem a associação comercial tem interesse em ver o seu nome associado a processos judiciais por incumprimento para com fornecedores. Era só isso que me motivava, obtidas estas explicações que julgo que já poderiam ter sido dadas há muito tempo e termos este problema resolvido sem que chegássemos à ação judicial de facto. Vamos então resolver isto e pôr um ponto final nisto. Senhor Presidente, eu só lhe quero dizer que estamos disponíveis para discutir as questões da natalidade no nosso concelho e obviamente que discutir as questões da natalidade no nosso concelho faz sentido se as enquadrarmos naquilo que é um problema que afeta o país, a europa e o mundo, exceto em algumas regiões do globo menos desenvolvidas onde o controlo da natalidade não existe, porque até há bem poucos anos as políticas eram políticas de controlo de natalidade e neste momento políticas de controlo de natalidade conduziram a este resultado do envelhecimento generalizado da população que nos cria constrangimentos ao ponto de não termos um dia destes recursos humanos para produzir e dinamizar a economia. Queria referir-me concretamente a estes 3% de alunos do 1.º ciclo, sessenta e tal alunos, para mim é importante perceber se esta perda é uma perda efetiva, uma perda que pode estar relacionada diretamente com o abaixamento da natalidade ou se nós perdemos competitividade com outros concelhos em termos de estabelecimentos de ensino. E, portanto, aqui temos duas leituras diferentes, porque há países que estão a resolver o problema do controlo da natalidade como o que está a acontecer na Inglaterra, com os muitos emigrantes que está a receber de Portugal, um pouco até por culpa deste Governo. Objetivamente o que nós estamos a ter é jovens casais que avançam por um projeto de vida, no campo profissional e pessoal também, estabelecido em outros países que os acolhem e isso cria-nos problemas e embaraços terríveis, sobretudo quando estamos a falar de uma geração reconhecida por todos como uma das mais qualificadas de sempre, se não a mais qualificada. Portanto, esse debate é um debate que faz todo o sentido, é um debate que não pode ser resumido exclusivamente às questões da natalidade. O Senhor Presidente disse: Senhor Vereador Joaquim Jorge, nós estamos a preparar um seminário, um dia, para falar um bocadinho sobre os imigrantes, porque nós, e isso é uma realidade fruto da nossa componente industrial, recebemos numa fase anterior muitos ucranianos, muito qualificados, que hoje vivem cá, os miúdos estão cá e integrados, jogam futebol nos clubes da nossa terra, jogam ténis. Isto não aconteceu em muitos concelhos.*

Vamos fazer um seminário sobre isso. Eu também desafiava a Vereadora Gracinda Leal a trazer aqui à reunião de Câmara um programa para discutirmos estas questões. =====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Isidro Figueiredo. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e oito do passado mês de agosto e dez do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação às atas número 24 e 25, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ALTERAÇÃO/ RETIFICAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – APROVAÇÃO (I/67397/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião do Órgão Executivo de 4 de dezembro de 2012, foi aprovada a adequação da estrutura orgânica do Município de Oliveira de Azeméis, bem como a estrutura nuclear, definindo as correspondentes Unidades Orgânicas Nucleares, o número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis, de Unidades Orgânicas de Competência Flexível de 3º grau e Subunidades Orgânicas; - As necessidades previsionais de pessoal para 2014, manifestada pelos Serviços/Secções/Divisões/Departamentos, em cumprimento do n.º1 do art.º 29º do Anexo da Lei nº35/2014, de 20 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º209/09, de 3 de setembro (e posteriores alterações); - A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2014, em reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2013 e Sessão de Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2013; - Que em reunião do Órgão Executivo de 21 de dezembro de 2012, foi aprovado o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - Que foi constituída a Unidade Orgânica de Competência Flexível de 3º grau – Loja do Município (alínea a) do n.º5 do art.º 1º e art.º 15º do Regulamento

*de Organização dos serviços – Estrutura Matricial e Flexível); - Que a Loja do Município, dirigida por um Chefe de Unidade de 3º grau, tem por finalidade coordenar a rede de atendimento centralizado, Lojas/Balcões do Município (Front-Offices), visando uma prestação de serviços eficiente e eficaz, orientada para o cidadão/município – conf. art.º 15 do citado Regulamento; - Que pelo n.º4 do art.º29º do Anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho (LTFP), os mapas de pessoal são aprovados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica; - Pelo art.º 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro (alterada pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril), os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal; Face à citada alteração das necessidades previsionais de pessoal para 2014, proponho: - A apresentação da alteração/retificação do mapa de pessoal, que se anexa, para apreciação da Câmara, a qual incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário para este ano (face às atividades a desenvolver); - Que se submeta a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 29º do Anexo da Lei nº35/2014, de 20 de junho, conjugado com o citado art.º 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e alínea o) do nº1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que essa aprovação retroaja os efeitos à data de 17 de julho de 2014; - Que posteriormente se torne público por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no nº4 do art.º29º do Anexo da Lei nº35/2014, de 20 de junho.” O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, já é recorrente nós nestas questões do mapa de pessoal, tirando algumas situações excecionais e mais estruturais, temo-nos absterido nestas matérias do pessoal. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =*

**===== PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR/ CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL LOJA DO MUNÍCIPE (I/67437/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. - Que pelo art.º 4º do diploma: “2 - A estrutura orgânica pode prever a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ...”; 3 - No caso previsto no número anterior, cabe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior.”; - Que o

*Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia (Anexo II ao "Regulamento da Organização dos Serviços – Adequação da estrutura orgânica"), estabelece os níveis de direção intermédia, respetivas funções, competências, formas de recrutamento e seleção, regime do contrato e estatuto remuneratório; - Que pelo art.º 7º do Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia: "1. Os titulares dos cargos de direção intermédia são escolhidos de entre os trabalhadores do Município ou recrutados no exterior (nos termos do número 4 deste artigo), de entre quem seja licenciado, dotado de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúna, cumulativamente, os seguintes requisitos: 2. Direção intermédia de 3.º grau: a) No mínimo formação superior correspondente a grau académico; b) Três anos de experiência profissional na carreira de Técnico Superior ou experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida na alínea anterior."; - Que pelo art.º 13.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto: "Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes": 1 - O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais. 2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. 3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica."; - A existência de vacatura de lugar de chefia na nova UOCF 3º - Unidade Municipal Loja do Município em resultado da aprovação da adequação da estrutura orgânica nuclear - alínea a) do n.º5 do art.º 1º, art.º 15º e art.º 21º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2012; - Que a UOCF 3º - Unidade Municipal Loja do Município, dirigida por um Chefe de Unidade de 3º grau, tem designadamente por finalidade coordenar a rede de atendimento centralizado, Lojas/Balcões do Município (Front-Offices), visando uma prestação de serviços eficiente e eficaz, orientada para o cidadão/município; - Que se trata de cargo/função previsto no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível; no Regulamento para os Cargos de Direção intermédia; no Estatuto de Pessoal Dirigente (Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações da Lei n.º64/2011, de 22 de dezembro); e diploma de adaptação à Administração Local (Lei n.º49/2012, de 29 de agosto); - Que pelos citados Regulamentos e diplomas legais a mudança de categoria/posto/graduação decorrem diretamente e/ou constituem condição para a designação para o cargo ou função; - Que se encontra respeitada a dotação máxima fixada no art.º 6º do Anexo I, do mesmo Regulamento (podendo ser providos em simultâneo dois (2) cargos de direção intermédia de 3º grau); - Que se encontram preenchidos os requisitos e respeitada a dotação máxima fixada no art.º 6º do Anexo I, do mesmo Regulamento, podendo ser provido mais um cargo de direção intermédia de 3º grau, por utilização da opção do mecanismo previsto no nº 2 do artigo 5º do Anexo I do Regulamento de Organização dos Serviços – Adequação da Estrutura Nuclear, mais concretamente pelo critério "movimentos pendulares"*

(Face aos dados do INE); - Que a designação para o cargo/função é imprescindível para o desenvolvimento e eficiência do serviço, designadamente coordenar a rede de atendimento centralizado, Lojas/Balcões do Município (Front-Offices), visando uma prestação de serviços eficiente e eficaz, orientada para o cidadão/município bem como não existe outra forma de assegurar o exercício das funções/cargo a não ser pela via do regime de comissão de serviço; - Que a seleção dos titulares de cargos dirigentes é efetuada mediante procedimento concursal adequado de recrutamento, nos termos da legislação em vigor (art.º 8º do Regulamento para os Cargos de Direção intermédia); Estando preenchidos os requisitos e condições legais e Regulamentares, proponho: - Que previamente à abertura do procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de **Direção Intermédia de 3º grau - Chefe de Unidade Municipal Loja do Município**, a Câmara Municipal delibere: 1º. Designar o **Júri** do procedimento concursal para um lugar/cargo de **Direção Intermédia de 3º grau - Chefe de Unidade Municipal Loja do Município**: **Presidente**: Dr.ª Maria de Fátima Loureiro Ferreira da Silva, Chefe de Divisão Municipal; **Vogais Efetivos**: 1º. Vogal efetivo: Eng.ª Paula Cristina Santos Oliveira, Chefe de Divisão Municipal; 2º. Vogal efetivo: Maria Margarida Duarte Ribeiro da Mota Ferreira do Nascimento, chefe de Divisão Municipal; **Vogais Suplentes**: 1º. Vogal Suplente: Dr.ª Ana Lúcia Tavares de Matos Gomes, Técnica Superior; 2º. Vogal Suplente: Dr.ª Carla Donzília Lima Godinho, Técnica Superior; Tendo em conta o reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal das mesmas. Sendo que, o primeiro vogal suplente substituirá o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; - Que se remeta à Assembleia Municipal, em cumprimento do n.º1 do art.º 13º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **LOE/2014 (ART.º 39º, N.º 8, 9 E 11); EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL; DESPACHO DE NOMEACÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU – RATIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE ATOS (I/67423/2014)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2012, foi aprovado o **Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível**, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - Que foi constituída a **Unidade Orgânica de Competência Flexível de 3º grau – Unidade Municipal Loja do Município** (alínea a) do n.º5 do art.º 1º e art.º 15º do mesmo Regulamento); - Que a Loja do Município, dirigida por um Chefe de Unidade de 3º grau, tem por finalidade coordenar a rede de atendimento centralizado, Lojas/Balcões do Município (Front-Offices), visando uma prestação de serviços eficiente e eficaz, orientada para o cidadão/município – conf. art.º 15 do citado Regulamento; - Que pelo art.º 7º do mesmo Regulamento: “1. Os titulares dos cargos de direção intermédia são escolhidos de entre os

trabalhadores do Município ou recrutados no exterior (nos termos do número 4 deste artigo), de entre quem seja licenciado, dotado de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúna, cumulativamente, os seguintes requisitos: **2. Direção intermédia de 3.º grau: a) No mínimo formação superior correspondente a grau académico; b) Três anos de experiência profissional na carreira de Técnico Superior ou experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida na alínea anterior.**”; - Que a remuneração dos Dirigentes Intermédios de 3.º grau corresponde à 6ª posição remuneratória da carreira de Técnico superior (n.º3 do art.º 11 do Regulamento para os Cargos de Direção intermédia, constante do Anexo II do Regulamento da Organização dos Serviços – Adequação da Estrutura orgânica); - Que nessa sequência, estando preenchidos os requisitos e condições previstas nos art.ºs 2º, art.º6º, n.º1 do art.º 7º, n.º 3 do art.º 11º, do Regulamento para os Cargos de Direção intermédia e respeitada a dotação máxima fixada no art.º 6º do Anexo I, do mesmo Regulamento (podendo ser providos em simultâneo dois (2) cargos de direção intermédia de 3º grau), tendo em conta os princípios de eficácia e de eficiência, por despacho de 14 de julho do ano corrente, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, determinei no uso da minha competência própria, e ao abrigo da alínea a) do n.º2 do art.º 35º e 37º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e art.º 23º da Lei n.º49/2012, **nomear em regime de substituição por 60 dias**, prorrogável desde que esteja em curso procedimento tendente à designação de titular e até ao respetivo provimento no cargo, a **Dr.ª Isabel Alexandra Pinho Valente**, no cargo/lugar de **Chefe de Unidade de 3º grau - Unidade Municipal Loja do Município**; ao abrigo da art.º19.º da citada Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o n.º1 e 3 do art.º 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (e posteriores alterações), **com efeitos a 17 de julho de 2014**; - Que pelo art.º 39º da Lei n.º83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE/2014): N.º9 “O disposto nos números anteriores não prejudica as mudanças de categoria ou de posto necessárias para o exercício de cargo ou das funções que integram o conteúdo funcional da categoria ou do posto para os quais se opera a mudança, bem como de graduações para desempenho de cargos internacionais, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos: a) Que se trate de cargo ou funções previstos em disposição legal ou estatutária; b) Que haja disposição legal ou estatutária que preveja que a mudança de categoria ou de posto ou a graduação decorrem diretamente e ou constituem condição para a designação para o cargo ou para exercício das funções; c) Que estejam reunidos os demais requisitos ou condições gerais e especiais, legal ou estatutariamente exigidos para a nomeação em causa e ou para a conseqüente mudança de categoria ou de posto, bem como graduação; d) Que a designação para o cargo ou exercício de funções seja imprescindível, designadamente por não existir outra forma de assegurar o exercício das funções que lhe estão cometidas e não ser legal e objetivamente possível a continuidade do exercício pelo anterior titular. N.º 11 - As mudanças de categoria ou posto e as graduações realizadas ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 dependem de despacho prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área em que se integra o

órgão, serviço ou entidade em causa, tendo em conta a verificação dos requisitos e condições estabelecidos naquelas disposições, com exceção dos órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas, em que a emissão daquele despacho compete aos correspondentes órgãos de governo próprios. N.º12 - O disposto nos n.ºs 8 a 10 é também aplicável nos casos em que a mudança de categoria ou de posto dependa de procedimento concursal próprio para o efeito, situação em que o despacho a que se refere o número anterior deve ser prévio à abertura ou prosseguimento de tal procedimento.”; - Para este efeito demonstra-se o preenchimento dos requisitos cumulativos do citado art.º 39º (alíneas a) a d) do n.º9), da LOE/2014): a) Que se trata de cargo/função previsto no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Matricial e Flexível; no Regulamento para os Cargos de Direção intermédia; no Estatuto de Pessoal Dirigente (Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações da Lei n.º64/2011, de 22 de dezembro); e diploma de adaptação à Administração Local (Lei n.º49/2012, de 29 de agosto); b) Que pelos citados Regulamentos e diplomas legais a mudança de categoria/posto/graduação decorrem diretamente e/ou constituem condição para a designação para o cargo ou para o exercício das funções; c) Que estão reunidos os demais requisitos ou condições gerais e especiais, legal ou estatutariamente exigidos para a nomeação em causa, mais concretamente: · A existência de vacatura de lugar de chefia na nova Unidade Municipal Loja do Município, em resultado da aprovação da adequação da estrutura orgânica nuclear; · Que a trabalhadora preenche os requisitos e módulo de tempo necessários ao lugar/cargo de Direção intermédia de 3º grau, previstos no n.º 1 do art.º 7º do Anexo II – Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia; · O perfil, a competência técnica, a aptidão manifestada para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, incluindo a experiência profissional anterior; · Que estão preenchidos os requisitos e condições previstas nos artºs 2º, art.º6º, n.º1 do art.º 7º, n.º 3 do art.º 11º, do Regulamento para os Cargos de Direção intermédia; · Que se encontra respeitada a dotação máxima fixada no art.º 6º do Anexo I, do mesmo Regulamento (podendo ser providos em simultâneo dois (2) cargos de direção intermédia de 3º grau); · Que se encontram preenchidos os requisitos e respeitada a dotação máxima fixada no art.º 6º do Anexo I, do mesmo Regulamento, podendo ser provido mais um cargo de direção intermédia de 3º grau, por utilização da opção do mecanismo previsto no nº 2 do artigo 5º do Anexo I do Regulamento de Organização dos Serviços – Adequação da Estrutura Nuclear, mais concretamente pelo critério ”movimentos pendulares” (Face aos dados do INE); d) Que a designação para o cargo/função é imprescindível para o desenvolvimento e eficiência do serviço, designadamente por não existir outra forma de assegurar o exercício das funções que lhe estão cometidas, a não ser pela via do regime de comissão de serviço, e não ser legal e objetivamente possível a continuidade do exercício pelo anterior título, bem como face à natureza, volume e importância dos assuntos/processos que correm pela Unidade Municipal Loja do Município (designadamente de coordenar a rede de atendimento centralizado, Lojas/Balcões do Município (Front-Offices), visando uma prestação de serviços eficiente e eficaz, orientada para o cidadão/município), proponho: A emissão de parecer favorável nos termos e

*fundamentos expostos, para efeitos de nomeação do cargo de Dirigente Intermédio de 3º grau, em regime de substituição, bem como a ratificação e convalidação de todos os atos e Despacho que proferi em 14 de julho do ano corrente, com efeitos retroagidos à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados (no caso do despacho, com efeitos a 17 de julho de 2014), dado que se verifica os requisitos cumulativos previstos nas alíneas a) a d) do n.º9 do art.º 39º da LOE/2014, bem como os demais requisitos legais e regulamentares.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES =====**

**===== MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A CONFRARIA DAS PAPAS DE S. MIGUEL (I/56285/2014):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, (alínea e) do n.º 2 do art. 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitirá promover a formação e divulgação da cultura; Ao abrigo da alínea o) número 1 do artigo 33º do Anexo 1 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com as disposições legais e fundamentos acima referidos, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 3972 de 2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Proponho: A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o A Confraria das Papas de S. Miguel, nos termos das disposições legais e fundamentos atrás invocados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== Entrou o Vereador Dr. Isidro Figueiredo. =====**

**===== ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/67387/2014):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 07 de março de 2014, foi celebrado protocolo de colaboração com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis; - Que a atividade da Academia de Música de Oliveira de Azeméis assume-se como de relevante interesse para este Município, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para a promoção e difusão do ensino da música e fundamentalmente no desenvolvimento, formação e integração cultural da população; -O teor do ofício enviado*

pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis, pelo qual solicita apoio financeiro extraordinário, no valor de 96.000.00€. - Que os encargos resultantes da adenda ao Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3977/2014, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: - A aprovação da minuta da adenda ao Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, ao abrigo das alíneas e u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” O Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Como sabem o financiamento da academia é feito por participação da Câmara Municipal e a partir de uma certa altura por candidaturas ao POPH, que funcionam e que estão aprovadas neste caso, não estamos a falar de candidaturas que não estejam aprovadas, e fomos confrontados com um atraso no reembolso de cerca de € 40.000,00 (quarenta mil euros), ou seja, verbas que estão aprovadas para a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, em duas tranches de €20.000,00. Estamos com outro problema acrescido, que é aquilo que é dito pelas entidades, é que com o atraso no acordo de parceria e funcionamento do novo quadro comunitário de apoio, ainda não abriu o aviso para todas estas estruturas que dependiam do POPH se candidatarem. Aquilo que é dito é “vão-se aguentando, o aviso vai abrir, o apoio vai existir, mas neste momento ainda não há o mecanismo devidamente acordado sobre isso”, daí que a Senhora Vereadora Gracinda Leal e a Academia de Música tenham procurado ajuda junto do parceiro que financia, que é a Câmara Municipal, para salvaguardar e manter o normal funcionamento da Academia de Música. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Realmente é uma preocupação muito grande, não conseguimos pagar o subsídio de férias aos trabalhadores e quando tudo previa a entrada de verba agora no início de setembro, umas das duas tranches do terceiro reembolso, não entrou e daí esta insegurança. Dizem-nos que provavelmente abrem as candidaturas em outubro, mas mesmo que elas abram em outubro o dinheiro que entrará não vai entrar até ao final do ano. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: eu manifesto desde já que não estou confortável com esta situação, até porque olhando na altura o orçamento da academia nós constatamos efetivamente que havia um défice de € 85.000 (oitenta e cinco mil euros) no orçamento. Para nós, e aliás em momento algum está escrito neste documento que isto na prática não é um protocolo de financiamento, isto na prática é um empréstimo que é aquilo que o Senhor Presidente disse. O Senhor Presidente disse: Senhor Vereador, eu quero com toda a franqueza e com toda a frontalidade colocar-lhe a seguinte questão e dizer-lhe o seguinte: se faltar aqui informação nós trazemos aqui as pessoas para explicar tudo, porque isto não é uma situação só de Oliveira de Azeméis. Neste momento o POPH deve-nos € 40.000,00 (quarenta mil euros) do ano letivo que acabou. Se não emprestarmos, não pagamos os salários e aí temos de assumir que não pagamos os salários. Quando eu disse que este assunto há-de merecer de todos nós uma reflexão profunda, é relativamente ao futuro. A garantia que nos dão é que vai haver dinheiro para isto de certeza absoluta, não dizem é como, nem quando. A Vereadora Dra.

*Gracinda Leal acrescentou: eu só queria dizer que o POPH só financia alunos que estão no articulado, são alunos que estão nas escolas, nem passa pela cabeça não haver apoio a esta situação. O Senhor Presidente continuou a sua intervenção: estamos a falar de responsabilidades que estão assumidas. Até para leituras perversas ou outras leituras relativamente a esta matéria, se for preciso nós marcamos aqui na próxima reunião de Câmara um período para que possam ver tudo direitinho sobre isto. Estamos a falar de ensino articulado, isto foi financiado pelo Ministério de Educação, que deixou de financiar isto para aproveitar as verbas dos fundos comunitários, nomeadamente na formação. Isto acontece em Oliveira de Azeméis e em mais cinquenta ou sessenta municípios que têm esta estrutura. O que estamos aqui basicamente a fazer é um adiantamento, por base neste reembolso, mas trazer aqui toda a documentação. Esta situação é uma situação complexa, mas é uma situação totalmente transparente, não tem aqui rigorosamente nada escondido. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Senhor Presidente, só o seguinte: é evidente que um orçamento é sempre um documento previsional, mas é um documento que retrata o rigor da nossa gestão e quando nós temos aqui variações de 10% no orçamento, como é o caso, deixa de ser um orçamento previsional para obrigar a ser um orçamento retificativo como o Governo faz com desvios da ordem de 2 ou 3% e não precisa de desvios como este na ordem dos 10%. Aquando o orçamento nós fomos claros em relação à verba dos € 85.000 (oitenta e cinco mil euros) que a Senhora Vereadora não conseguiu explicar. Eu percebo que não tenha conseguido explicar, porque efetivamente as contas não são a sua área, eu percebo essa dificuldade e isso não tem qualquer problema. O problema é que os orçamentos são feitos da forma que são feitos e depois o que acontece é que a Câmara é chamada a compensar os orçamentos que são feitos como são feitos. Aquilo que interessa perceber é o seguinte: é evidente que a Academia de Música presta um serviço importante, mas também há serviços importantes e há desenvolvimento musical nos concelhos que não têm este tipo de serviço. O Ministério da Educação transferiu para as autarquias e para as organizações a possibilidade de se poderem candidatar a fundos comunitários, mas os fundos comunitários vão acabar, os POPH's vão acabar e, portanto, nós temos que encontrar outra forma de dar esta formação musical, seja pelo aprofundamento do ensino da música nas nossas Bandas de Música, seja procurar nos privados respostas que permitam que nós tenhamos esta vocação, esta capacidade e esta competência musical, mas temos de começar a discutir o problema. Porquê? Porque a prazo este problema vai ser um problema efetivo, não tenhamos dúvidas disso, a não ser que a autarquia assuma aqui que vai conseguir financiar orçamentos na ordem dos € 700.000/ ano e que vai achar isso natural, atendendo ao número de alunos. Faça o rácio por aluno e veja quanto é que custa a formação musical de cada aluno e faça ainda outra coisa: compare com o rácio do ensino privado, é cinco vezes mais. Nós temos de ter esta preocupação. Que não haja dúvidas em relação à importância da formação musical, como outras formações noutras áreas de atividade, não haja dúvidas sobre isso. Aquilo que nós temos que começar a pensar é que a Academia de Música vai ter que mudar o seu modelo de funcionamento e de financiamento*

*também. Este problema é um problema que vai ser colocado às autarquias, porque nesses documentos que estamos a votar o esforço da autarquia comparado com o valor que lá está é absolutamente reduzido e refere-se à taxa de participação da autarquia, mas nós daqui a uns anos não temos fundos comunitários para fazer essas obras. Senhor Presidente, 2020 já está aí. O Senhor Presidente tem dito, e bem, que se nós queremos estar com projetos para apresentar neste quadro de apoio temos que os ter prontos já porque senão quando chegarmos lá já não vamos a tempo, portanto, 2020 passa rápido. E o que eu quero dizer com isto e corresponde a financiamento suportado essencialmente em programas comunitários, sejam eles de que natureza forem, têm de ser equacionados e nós temos que adaptar a nossa realidade para não termos depois um corte abrupto e dizermos que passamos de oitenta para oito em termos do número de professores, em termos do número de alunos. Obviamente temos em simultâneo um problema com o próprio financiamento da autarquia que se vai sentir já na quebra das receitas na área do saneamento, mas que se vai sentir depois também com esta dificuldade no acesso a programas comunitários. Importa Senhora Vereadora, como responsável, é que nós comecemos a dar passos, não temos muito tempo, para preparar um novo modelo de maneira a que a autarquia consiga assegurar estes serviços, já que temos uma realidade musical extraordinária no concelho. Eu não vou dizer que é única, porque sinceramente era injusto fazê-lo já que não conheço a realidade musical de todo o país, mas que é muito importante é, julgo que é do conhecimento público, e importava que nós daqui a três, quatro, cinco, seis, sete anos, em dois mandatos, não tivéssemos este problema seriíssimo por resolver e que nós que estamos aqui pelo menos até 2017 pudéssemos deixar algum trabalho preparado para quem nos venha a suceder, porque senão quem nos vier a suceder vai ter este problema para resolver e vai ter muitíssimo pouco tempo para o resolver. Portanto, era só isto que eu queria dizer. O Senhor Presidente disse: tempo e dinheiro. Senhor Vereador, sabe o que é que eu disse à Senhora Vereadora quando me falou neste assunto pela primeira vez? Temos que pensar em aumentar as prestações dos miúdos que lá estudam. A Senhora Vereadora até fez um estudo comparativo das academias aqui em redor, por isso é que eu disse que estamos num ponto de situação em que temos muitos alunos, e concluiu que muitas já dispararam o preço de participação. Nós ainda temos uma questão social, às vezes há nas famílias mais do que um elemento na academia, uma tarifa especial para incentivar e não afastar, há aqui um financiamento extraordinário. Agora, eu concordo em absoluto que temos de pensar e ir preparando um modelo no caso de nos falhar o financiamento numa instituição como esta. Temos os documentos, o POPH está aprovado, é dinheiro que vai entrar, não estamos a dizer que vamos colocar lá o dinheiro e que ele depois nunca mais vem, não, vai entrar e temos também a garantia. Todas academias de música estão neste momento com este problema, o POPH não se atrasou só em Oliveira de Azeméis, atrasou-se nas outras todas. A Senhora Vereadora não tem dinheiro, precisa lá de dinheiro e a única forma de ter lá o dinheiro é por esta via. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Senhor Presidente, muito rapidamente, tenho acompanhado a elaboração dos orçamentos e a elaboração dos orçamentos é um exercício*

*muito complicado, nós nunca temos a certeza do número de alunos que se vão inscrever no ano letivo, assim como os vencimentos dos professores, a nível dos instrumentos temos professores que têm o valor à hora de x e temos outros a outro preço, mediante o número de anos, o escalão e etc. Não é coisa que a direção não tenha já vindo desde alguns anos a esta parte a tentar criar condições para um novo modelo. Nós passamos de uma direção pedagógica singular para uma direção pedagógica coletiva, nós neste momento temos três professores que fazem parte da direção pedagógica, que estão a trabalhar para também tentar com outras ideias, com novas dinâmicas, angariar mais alunos, estão connosco a trabalhar neste sentido. A nossa missão é a autonomização e a autonomia da Academia de Música e do Centro de Línguas e, portanto, nós estamos a trabalhar nesse sentido. As condições não têm sido as que nós gostaríamos para nos desligarmos destas duas associações, mas estamos a trabalhar nesse sentido. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. A Vereadora Dra. Gracinda Leal não participou na votação deste ponto por se considerar impedida. =====*

**===== CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CICLISMO BRUNO NEVES**

**(I/67322/2014):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de formação e divulgação das práticas desportivas junto da população como fator de motivação da prática de exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro: ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” - Que os encargos resultantes da adenda ao Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3976 de 2014, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Associação Escola de Ciclismo Bruno Neves, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE ALVARÁ DE CONCESSÃO DO LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL – B06 (I/67198/2014)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A solicitação de Cedência de Concessão de Delfim Rodrigues, operador do Mercado Municipal, com o Alvará nº 156/09, ocupante ao sábado e à quarta-feira, do local de venda constituído pelo lugar B06, destinados à venda de produtos hortícolas, a Maria Olinda Gomes da Cruz de Amorim, alegando como motivo a intenção de cessação de sua atividade económica; - Que a cessão, em sentido amplo, designa qualquer transmissão de um direito ou posição jurídica; - Que em sentido restrito é a transmissão de direito ou posição jurídica por ato negocial inter vivos e a título pessoal; - Que a secção V do regulamento do mercado municipal é relativa à cessão da concessão; - Que de acordo com o art.º 46.º do regulamento “poderá ocorrer a cedência de um local de venda concessionado, desde que exista expressa autorização da Câmara Municipal e se verifiquem uma das seguintes situações: a) Invalidez do titular; b) Redução a menos de 50% da capacidade física normal do mesmo; c) Outros motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso.” Considerando ainda que: - A Câmara Municipal pode condicionar a autorização da cedência ao cumprimento pelo cessionário de determinadas condições, nomeadamente manutenção do ramo de atividade, cumprimento de determinado horário e obrigatoriedade de frequência de ações de formação; - A cedência só se torna efetiva quando o cessionário pague à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a notificação da autorização da cedência, o valor da taxa de averbamento devendo este constar do alvará (art.º 47.º n.º 3 e 48.º n.º 1 do Regulamento); - As competências conferidas no RMM conferidas à Câmara Municipal podem ser delegadas no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos vereadores (art.º 44.º n.º 1 RMM), proponho: - Que seja autorizada a cessão do local de venda B06 a Maria Olinda Gomes da Cruz de Amorim nos termos e para os efeitos dos art.s 46.º e ss do RMM.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL; UNIÃO DE FREGUESIAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ E FREGUESIA DE LOUREIRO (I/66386/2014)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete ao município deliberar sobre as formas de apoio às freguesias; - Que as receitas que as mesmas dispõem são insuficientes, face ao leque de atribuições e competências que lhe estão cometidas pelo novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, não lhe permitindo fazer face às necessidades atuais das populações; - Que o atual contexto de conjuntura económica e as medidas de

*austeridade que afetam de forma direta e indireta a ação das freguesias, agravou ainda mais a sua já reduzida capacidade de gerar receitas próprias, colocando também em causa a realização de projetos e atividades, entre outros, ligados à promoção e dinamização dos produtos, marcas, das suas gentes e territórios; - Os princípios instituídos como base de atuação da administração autárquica, da cooperação, da subsidiariedade e da promoção do desenvolvimento, do património gastronómico, da cultura e tempos livres; - Que a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, a União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz e a Freguesia de Loureiro integram um projeto associativo de parceria (Parque Temático Molinológico) e que, entre outras ações, visa dinamizar e promover atividades e projetos de valorização de produtos e marcas das suas gentes, território e equipamentos tradicionais com transmissão de conhecimentos e técnicas às gerações mais jovens; - Os compromissos a assumir pelas respetivas freguesias, com a realização de eventos e atividades, designadamente: O Festival do Pão e Regueifa de Ul; a Semana da Criança; a Festa na Aldeia/Ul; a Aldeia de Natal e outros projetos complementares, proponho: A atribuição de um apoio financeiro nos seguintes termos, reconhecendo o interesse público municipal destes projetos, ações e atividades, ao abrigo do art.º 23º; al. u) do n.º 1 do art.º 33º, e al. j), do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei 75/2013: -€ 18 000,00 (dezoito mil euros) à União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, ocorrendo a transferência total da verba em Outubro de 2014; - € 15.000,00 (quinze mil euros) à União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, ocorrendo a transferência da verba em Outubro, € 5.000,00; Novembro € 5.000,00 e Dezembro, € 5.000,00. -€ 12.000,00 (doze mil euros) à Freguesia de Loureiro, ocorrendo a transferência da verba em outubro, € 4.000,00; novembro € 4.000,00 e dezembro, € 4.000,00, correspondendo aos compromissos de fundo disponível n.ºs 3973, 3974 e 3975 de 2014, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012 e Decreto-Lei n.º 127/2012.” Após análise da mesma votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ===*

**===== PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS SOBRE OS PRÉDIOS URBANOS NO ÂMBITO DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS – IMI PARA O ANO 2015 (I/66923/2014):**

*Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · Que a comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2015, referidas no Art.º 112º do CIMI, deve ser recebida nesse serviço até 30 de Novembro de 2014. Caso isso não se verifique serão aplicadas as taxas mínimas (n.º 13, do Art.º 112 do CIMI, na sua atual redação); · O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º 2 do Art.º 4º do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de Março; · A semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; · O constante acréscimo de novas responsabilidades e*

*transferências por parte dos Municípios, os constrangimentos e restrições orçamentais, designadamente as decorrentes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei n.º 12 – A/2010, conforme o Art.º 13, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado (OE) para as autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano de 2010; · Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; em 2013, manteve-se o mesmo valor de 2012; em 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; prevendo-se para 2015 ainda, além deste efeito, a obrigação de contribuir em montante considerável para o Fundo de Apoio Municipal, nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014 de 25 de Agosto; · A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais; · Não obstante este quadro de reduções e constrangimentos financeiros, a responsabilidade e compromissos de gestão, julgo adequado efetuar-se um esforço de amortecimento do impacto das medidas de austeridade, da crise e avaliação dos imóveis, nas famílias e população oliveirense, optando por manter a redução dos valores das taxas de IMI para 2015, proponho: Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal manter as taxas a aplicar em 2015, com redução equivalente aos valores de 2014, que correspondem a uma redução de 0,12 pontos percentuais do valor máximo previsto no CIMI para prédios urbanos: 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º, n.º1 alínea c) e n.º5 do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do Art.º 33º e alínea d), do n.º1, do Art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro 2013, se fixe as taxas do IMI para 2015 em: · Prédios urbanos: **0,38%** 2 - Que também se comunique à AT, o diretamente estatuído no n.º3, do Art.º 112º do CIMI, na sua atual redação, ou seja, que a taxa prevista anteriormente e correspondente à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, é elevada, anualmente ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio; 3 - Se majore em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efetuou em anos anteriores, Prédios Urbanos = 0,494% e considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano e Ambiente proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respetivos proprietários para comunicarem à AT até 30 de Novembro de 2014, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação; 4 - Se majore no dobro (1,6%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º9, do art.º 112º do CIMI, na sua redação atual. Para o efeito e nos termos do n.º11, do*

*art.º 112º do CIMI na sua redação atual, deverá o Núcleo de Competências de Gestão de Espaço Florestal, proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do nº10 do mesmo artigo) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de 2015, para comunicação via eletrónica à AT; 5 - Para as restantes situações ainda não é oportuno propor a respetiva fixação de taxas.” O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, se me permitisse eu discutia o pacote fiscal, digamos assim, do Município de Oliveira de Azeméis e dizer objetivamente que a nossa posição sobre esta matéria se mantém de alguns anos a esta parte. Nós já no ano passado viabilizamos a descida do IMI, entendemos que foi um sinal positivo; na derrama já não estávamos com a taxa máxima e, portanto, é pertinente que se mantenha e manifestamente discordamos que se continue a cobrar a taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2015. Cada vez mais há municípios a abdicar desta taxa. Não faz sentido nenhum esta cobrança da taxa municipal de direitos de passagem, portanto, acho que nós deveríamos dar sinal já para 2015 da sua abolição. Manifestamente continuamos a achar que devia ser dado um sinal gradual da diminuição da percentagem do IRS nos rendimentos dos Oliveirenses e, portanto, não faz sentido não tributar a taxa máxima ao património, não tributar ao IRC e tributar ao IRS. Portanto, acho que nós no computo geral, onde certamente o Senhor Presidente diz que as transferências do Estado vão diminuir, mas no computo geral dos impostos arrecadados pelo município de Oliveira de Azeméis devíamos muito objetivamente, Senhor Presidente, escalonar uma redução do IRS e até dar alguma previsibilidade fiscal aos Oliveirenses, mostrar-nos sensíveis e fazê-lo para 2015, 2016 e 2017. Definir aqui já um pacote nesse sentido, não tenho aqui os números concretos e objetivos para dizer se devia ser 0,5% ou 1%, mas devíamos dar esse sinal e, portanto, acho que não teríamos esta posição de não concordar com a fixação da taxa máxima da percentagem em sede de IRS. O Senhor Presidente esclareceu: este ano ainda é impossível satisfazer essa sua pretensão, vamos ver se para o ano já a conseguimos, como imagina qualquer Executivo gosta de poder fazer reduções de impostos. No ano passado estava previsto arrecadar € 18.300,00 com a taxa municipal dos direitos de passagem e neste momento estão arrecadados € 11.013,00. A Associação Nacional de Municípios decidiu no Conselho Geral não abolir isto, por uma questão de desfazer a questão, sendo certo que esta questão não é uma questão muito diminuta, porque há em cima da mesa a possibilidade de ações nos tribunais relativamente aos operadores. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O ANO 2015 (I/66937/2014):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · O definido no nº1 do Art.º 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%,*

sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC); · O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º2 do Art.º 4º do Decreto-Lei n.º38/2008 de 7 de Março; · A semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; · Os constrangimentos e restrições orçamentais, designadamente as decorrentes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei n.º.12 – A/2010, conforme o art.º13, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado (OE) para as autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano de 2010; · Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; em 2013, manteve-se o mesmo valor de 2012; em 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; prevendo-se para 2015 ainda, além deste efeito, a obrigação de contribuir em montante considerável para o Fundo de Apoio Municipal, nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014 de 25 de Agosto; · Que a crise económica está afetar a economia em geral e as empresas em particular, e não obstante na comparação de períodos homólogos (Julho2012/Junho2013 e Julho2013/Junho2014) verifica-se uma diminuição de 230.712,84€; · O enquadramento atrás referido, o Executivo vai manter a sua orientação para uma política de apoio às empresas, designadamente às PME's e de dinamização do tecido económico do concelho, assim apontamos para manter as taxas pelos valores de 2014; · Que, ao abrigo do nº4 do art.º 18º do RFALEI, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto no Art.º 18º do RFALEI, conjugado com a alínea ccc), do nº 1, do Art.º 33º e alínea d), do nº1, do Art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro 2013, a fixação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal das seguintes taxas de Derrama para o ano 2015: · Taxa geral de 1,2%; · Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2015 (I/66953/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “A Lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiro e posteriores alterações veio permitir a cobrança por parte dos Municípios respetivos, de uma taxa municipal de direitos de passagem, com o intuito de mitigar os encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público (Operadores), em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal. Posto isto, e

*considerando que: o percentual a aprovar por cada Município deverá ser aprovado anualmente até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina (art.º 106º, nº 2 al .b); - o seu valor máximo é de 0,25% - devendo tal constar de forma expressa na faturação mensal emitir pelos Operadores de redes e comunicações eletrónicas (art.º 106º, nº 3): o percentual aprovado e cobrado no ano de 2014 foi de 0,25%, Propõe-se: nos termos e ao abrigo do preceituado no art.º nº 106º da Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro (Lei das comunicações eletrónicas), conjugado com os art.º 33º, nº 1, alínea ccc) e para efeitos do art.º 25º, nº 1, alínea b) e c), do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a aplicação de um valor percentual de 0,25% com Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2015.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== DEFINIÇÃO DE PERCENTAGEM NO IRS SOBRE OS RENDIMENTOS DO ANO 2015 (I/66949/2014):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · O definido na alínea e) do Art.º 14º conjugado com o Art.º 26º, n.º1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; · Que a ausência da comunicação ou a sua transmissão para além do prazo estabelecido (até 31 de Dezembro) equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios, conforme n.º3 do art.º 26.ª do RFALEI; · O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º38/2008 de 7 de Março; · A semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; · As medidas adicionais do plano de estabilidade e crescimento (PEC), Lei n.º 12 – A/2010, conforme o Art.º 13º, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado, para as Autarquias Locais, que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€), para o nosso Município no ano de 2010; · Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; em 2013, manteve-se o mesmo valor de 2012; em 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; prevendo-se para 2015 ainda, além deste efeito, a obrigação de contribuir em montante considerável para o Fundo de Apoio Municipal, nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014, de 25 de Agosto; · A percentagem de participação no IRS será aplicada sobre os rendimentos auferidos em 2015 e transferida para o Município no ano de 2016, proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea e), do Art.º 14 e o nº 2 do Art.º 26 do RFALEI, Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, conjugado com a alínea ccc), do nº 1, do Art.º 33º e alínea c), do nº1, do Art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro 2013, a deliberação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara*

Municipal, da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2015, em 5%.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “LUDOTECA BIBLIOTECA GULBENKIAN” – RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA (I/67029/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/66997/2014, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação dos Autos de "Vistoria para Receção Definitiva" e de "Receção Definitiva" da obra "Ludoteca Biblioteca Gulbenkian" - Processo nº 034/2005/DEM/GTC, e da consequente receção definitiva da obra no seu todo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD:** =====

===== **PI/4728/2014 MARIA SOFIA ROCHA DE JESUS,** casada, residente em Azinhaga do Pilar, n.º 5 Edf. Solar do Pilar, Bloco B – 1 R, freguesia e concelho do Funchal, Arquipélago da Madeira, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, denominado “Entre Valoiro”, sito em Valoiro, freguesia de Fajões, deste concelho, com a área total de 25486m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com Manuel Ferreira de Carvalho, de sul, nascente e poente com estrada, inscrito na matriz rústica n.º 1838 e na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 115/19891006. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM IVA COM REFERÊNCIA AO ANO 2013 (I/64653/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, tendo por base a

*RQI n.º 1104/14 (I/58483/2014), torna-se necessário assegurar a aquisição de serviços para revisão dos procedimentos adotados em IVA, com referência ao ano 2013; - Que, no âmbito da sua atividade, o Município de Oliveira de Azeméis (MOA) encontra-se integrado num regime de não sujeição a Imposto sobre o Valor Acrescentado – IVA, relativamente a uma parte substancial das operações que realiza, defrontando-se, por conseguinte, com restrições à capacidade de recuperação do imposto incorrido nos recursos adquiridos. Com efeito, o MOA realiza operações que conferem o direito à dedução do IVA incorrido, bem como a operações que não conferem este mesmo direito, existindo recursos que são afetos simultaneamente a ambas as operações. Neste domínio, a recuperação do IVA incorrido nos recursos de afetação mista depende da adoção dos métodos de apuramento definidos no código do IVA, em transposição das diretrizes comunitárias vigentes, ou seja, respeita à afetação real e ao pro rata. - Que o MOA tem vindo a adotar o critério da afetação real como método de dedução. - Que este método traduz a correspondência real entre o nível de dedução e a utilização efetiva dos recursos nas diversas áreas de atividade, revelando-se mais adequado do que um método assente em presunções, como é o caso do pro rata, propiciando um nível de recuperação de imposto mais consentâneo com os princípios estruturantes do sistema comum do IVA. Deste modo, sempre que seja possível, o IVA dedutível deve ser apurado com base em critérios objetivos que permitam determinar o respetivo grau de utilização, apenas se recorrendo ao método do pro rata quando a utilização do método de afetação real não se revele capaz de apurar o valor de IVA dedutível, pelo que é determinada uma percentagem, baseada em presunções, dos custos que serão afetos a atividades tributáveis; - Que, não obstante o exposto, não raras vezes, o método de afetação real não é otimizado, uma vez que existem áreas identificáveis e individualizadas, cujo IVA é passível de dedução através da aplicação do método de afetação real, mas relativamente às quais não há lugar à dedução do imposto suportado. Importa notar que, em regra, os procedimentos adotados estão em conformidade com a legislação vigente e o IVA liquidado e incorrido é adequadamente tratado pelo Município; - Que, neste contexto, e na sequência dos trabalhos já desenvolvidos no MOA, pela empresa KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., para os exercícios 2008 a 2012, a mesma entidade identificou oportunidades de melhoria na perspetiva de recuperação adicional de IVA para o ano 2013 e de minimização de encargos associados a este imposto, traduzindo-se numa recuperação adicional estimada de imposto no montante entre € 50.000,00 e €92.765,00. O referido valor respeita à adoção conjugada dos métodos da afetação real e do pro rata para dedução do IVA nos custos comuns. - Que, por haver necessidade de efetuar os procedimentos necessários à recuperação do imposto, torna-se necessário contratar serviços externos no sentido de se efetuarem desde já os trabalhos, não só de acompanhamento e apoio a eventuais inspeções tributárias subsequentes e resultantes deste pedido, mas também aos demais procedimentos necessários até à conclusão do processo. - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/628/2014, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na*

*sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor do contrato (que ultrapassa os 5.000,00€ S/ IVA), ao objeto e ainda no que respeita à duração do mesmo (prevê-se que seja superior a 20 dias), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que, tendo em conta a circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. Nº 92/2014-PB de 24 de julho, que divulga a Nota Nº 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho nº 2556/2014-SEAP de 10/07/2014, proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, que corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA); - Que o valor estimado para a celebração do referido contrato é de EUR 13.914,63 (treze mil, novecentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se cabimentado na rubrica 020214, pela Proposta de Cabimento n.º 1237/14; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do C.C.P, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição de serviços de "Revisão dos procedimentos adotados em IVA, com referência ao exercício de 2013", por ajuste direto com convite à apresentação de proposta à entidade: KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/67240/2014):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do nº 4 e 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014- LOE 2014), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do nº 5, do artigo 73.º da LOE 2014, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação do disposto no nº 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e respetivas alterações, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Neste âmbito, a circular da*

*ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. Nº 92/2014-PB de 24 de julho que divulga a Nota Nº 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho nº 2556/2014-SEAP de 10/07/2014 proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA); b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) A inaplicabilidade do nº 1 do artigo 73.º, atendendo à inexistência de base legal, por força da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral do artigo 33.º, conforme informação jurídica nº I/47424/2014; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, organizada na lista que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 09/01/2014 (I/628/2014), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita aos valores dos contratos, objetos e/ou prazos de execução dos serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE 2014, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes da referida listagem anexa à presente proposta, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

=====*E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 20m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,*  
*, na qualidade de secretária a redigi. =====*